



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### **Extrato do despacho nº 11/2023:**

Prorrogando licença sem vencimento por período de 1 (um) ano à Samuel do Rosário Pinheiro Monteiro, Condutor - Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo ..... 405

#### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

##### *Gabinete da Ministra*

##### **Despacho nº 09/2023:**

Delegando a competência na Sara Cristina Moreira Lima, Técnica nível I, da Direção Nacional de Defesa, Mestre em Economia Local, para autorização dos cabimentos de despesas no sistema de processamento de despesas, e-GOV, conforme se indica..... 405

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho nº 347/2023:**

Aposentando Joana Lopes Gonçalves Carvalho, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro do Minsitério da Defesa ..... 406

##### **Extrato de despacho nº 348/2023:**

Aposentando Silvino Correia Monteiro, Professor de Ensino Basico Assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação..... 406

##### **Extrato de despacho nº 349/2023:**

Aposentando Alexandre Benjamin da Cruz Santos, Ex Técnico Profissional de Primeiro nível 3, Classe do quadro de pessoal do Minsitério da Agricultura e Ambiente ..... 406

##### **Extrato de despacho nº 350/2023:**

Aposentando Brígida Delgado dos Santos, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE..... 406

<b>Extrato de despacho n.º 351/2023:</b>	
Aposentando Maria Madalena Gama Rodrigues Tavares, Técnica Adjunta Verificadora Tributária, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial .....	406
<b>Extrato de despacho n.º 352/2023:</b>	
Aposentando Maria Lina Teixeira, Cozinheiro, do quadro de pessoal da FICASE .....	407
<b>Extrato de despacho n.º 353/2023:</b>	
Aposentando José Sifrosa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da FICASE .....	407
<b>Extrato de despacho n.º 354/2023:</b>	
Aposentando Maria Filomena Delgado, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE .....	407
<b>Extrato de despacho n.º 355/2023:</b>	
Aposentando Arlete Lopes Andrade, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE .....	407
<b>Extrato de despacho n.º 356/2023:</b>	
Aposentando Manuel Rodrigues Lizardo, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro do Ministério da Educação.....	407
<b>Extrato de despacho n.º 357/2023:</b>	
Aposentando José António Tavares, ex-Ajudante de Camião, do quadro do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação .....	407
<b>Extrato de despacho n.º 358/2023:</b>	
Aposentando Maria Isabel Moreno Tavares, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE.....	408
<b>Extrato de despacho n.º 359/2023:</b>	
Aposentando Milícia Lopes da Costa, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE.....	408
<b>Extrato de despacho n.º 360/2023:</b>	
Aposentando Maria da Conceição Semedo Cardoso, Cozinheira, do quadro de pessoal da FICASE ...	408
<b>Extrato de despacho n.º 361/2023:</b>	
Aposentando Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas .....	408
<b>Extrato de despacho n.º 362/2023:</b>	
Aposentando Ladislau Túlio Cícero Parreira, ex-Pagador, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação .....	408
<b>Extrato de despacho n.º 363/2023:</b>	
Aposentando Lina Paulina Monteiro Soares, Oficial 4 Ajudante 1/C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.....	409
<b>Extrato de despacho n.º 364/2023:</b>	
Aposentando Maria do Livramento Évora, Professora de Ensino Básico Assistente nível I, do quadro do Ministério da Educação.....	409
<b>Extrato de despacho n.º 365/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Viviane de Jesus Monteiro Tavares herdeira hábil de António Pedro Vieira Tavares .....	409
<b>Extrato de despacho n.º 366/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Alissa Gomes Tavares e Daniel António Gomes Tavares herdeiros hábeis de António Pedro Vieira Tavares .....	409
<b>Extrato de despacho n.º 367/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gélica António Monteiro Tavares herdeira hábil de António Pedro Vieira Tavares .....	409
<b>Extrato de despacho n.º 368/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Samilson António Gonçalves Tavares herdeiro hábil de António Pedro Vieira Tavares .....	410
<b>Extrato de despacho n.º 369/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ivanildo Dias filho maior e herdeiro hábil de Ermelinda Varela Dias .....	410
<b>Extrato de despacho n.º 370/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Mariana Pires da Luz Fonseca herdeira hábil de André Luísa Conceição Fonseca .....	410
<b>Extrato de despacho n.º 371/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cesaltina Soares Leal Ferreira, viúva e herdeira hábil de António Pedro Gomes Ferreira.....	410
<b>Extrato de despacho n.º 372/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Semedo Moreira Pereira, viúva e herdeira hábil de Mário Pereira .....	410
<b>Extrato de despacho n.º 373/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Marcelina Francisca Morais Lopes viúva e herdeira hábil de António Neves Lopes .....	410
<b>Extrato de despacho n.º 374/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rafael Antonio Chantre Pio Lopes filho menor e herdeiro hábil de António Neves Lopes, .....	411
<b>Extrato de despacho n.º 375/2023:</b>	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Victor Heleno Ribeiro Furtado Évora Ramos filho menor e herdeiro hábil de Victor Manuel de Melo Évora Ramos.....	411

	<p align="center"><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p> <p align="center"><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 376/2023:</b> Contratando mediante Contrato de Gestão, Ângela Maria Lopes Gomes, Licenciada em Medicina, para exercer o cargo de Diretora Nacional de Saúde do Ministério da Saúde ..... 411</p> <p><b>Extrato do despacho nº 377/2023:</b> Contratando mediante Contrato de Gestão, Dilson Admir Mesquita Semedo, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, Pós-Graduado e Especializado em Engenharia de Redes e Serviços de Comunicação, Técnico Superior nível I, escalão A do quadro da Universidade de Cabo Verde, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Tecnologias, Comunicação e Informação em Saúde do Ministério da Saúde ..... 411</p> <p><b>Extrato do despacho nº 378/2023:</b> Contratando mediante Contrato de Gestão, Jéssica Henriqueta de Pina Ramos de Sousa, Licenciada em Biologia – Ramo Científico, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete da Ministra da Saúde ..... 411</p> <p><b>Extrato do despacho nº 379/2023:</b> Autorizando o regresso ao serviço a Evanilda Orlanda Mendes da Veiga, Assistente Técnico nível I, (Técnica Auxiliar de Laboratório), pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santa Rita Vieira, em situação de licença sem vencimento para formação..... 411</p>
<p align="center"><b>PARTE E</b></p>	<p align="center"><b>INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p align="center"><i>Conselho Diretivo:</i></p> <p><b>Extrato da deliberação nº 16/CD/IEFP/2022:</b> Nomeando em regime de Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), para exercer o cargo de Director do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de São Vicente ..... 412</p> <p><b>Extrato de despacho nº 380/2023:</b> Dando por finda a Comissão de Serviço de Cláudia Maísa da Silva Galina Rodrigues, no Cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente. .... 412</p>
<p align="center"><b>PARTE G</b></p>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE</b></p> <p align="center"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Despacho nº 3/2022:</b> Prorrogando licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Manuela Gomes Mauricio, Técnica Sénior nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande..... 412</p>

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extrato do despacho nº 11/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares  
De 1 de março 2023:

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 48º, ao abrigo do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, é deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento, pelo período de 1(um) ano, do funcionário Samuel do Rosário Pinheiro Monteiro, Condutor – Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir de 2 de março de 2023.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 9 de março de 2023. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. *Denise Fortes Nascimento.*



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

**Gabinete da Ministra**

**Despacho nº 09/2023**

Delegação de competência

Considerando que o “Decreto Lei da Contabilidade Pública Cabo-verdiana” que define os princípios e as normas relativos ao regime financeiro, à contabilidade e ao controlo da gestão financeira da Administração

Central, aos seus serviços dotados de autonomia administrativa, DL nº 29/2001, de 19 de novembro, estabelece no seu n.º 1 e o n.º 2 do artigo 30º os poderes dos ordenadores principais para assumir compromissos e autorizar as despesas no âmbito da gestão corrente variam em função do valor e esse poder pode ser delegado ou subdelegada; e o n.º 3 do artigo 10º do mesmo decreto, considera em regra, no âmbito da gestão corrente o ordenador principal, pessoal dirigente da função pública;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional se encontra numa nova fase de reestruturação dos seus serviços, tendo em conta que ainda não se nomeou dirigentes com capacidade e responsabilidade para efeito de intervenção nas fases de processamento das despesas;

Tendo em conta as inconveniências dos serviços e ao abrigo do artigo 19º do Decreto-legislativo nº2/95 de 20 de junho;

Fica delegado a competência na Técnica nível I, da Direcção Nacional de Defesa, Mestre em Economia Local, Dra. Sara Cristina Moreira Lima, a competência para autorização dos cabimentos de despesas no sistema de processamento de despesas, *e-GOV*, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, nos seguintes serviços do Ministério da Defesa Nacional:

- 40.10.13.01.02 Gabinete Ministro Defesa
- 40.10.13.02.02 Planeamento, Orçamento e Gestao Defesa
- 40.10.13.03 Funcionamento - Direcção Nacional da Defesa
- 40.10.13.05 Mdn - Inspeção Geral da Defesa
- 50.05.02.01.51 Unidade de Operações Especiais
- 50.05.02.01.54 Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G
- 50.05.02.01.57 Instalação da Autoridade Aeronáutica Militar

Gabinete da Ministra, na cidade da Praia, aos 12 de janeiro de 2023. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho nº 347/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Joana Lopes Gonçalves Carvalho, Ex Ajudante de Serviços Gerais 1/A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Defesa, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 83 664,00 (oitenta e três mil seiscientos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 9 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 9 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 251 137,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 274 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 523,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 348/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023:

Silvino Correia Monteiro, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 775 056,00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 270 012,00 (duzentos e setenta mil e doze escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 308,00 CVE e as restantes de 3 376,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 349/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2022:

Alexandre Benjamin da Cruz Santos, Ex Técnico Profissional de 1 Nível 3 Classe do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS),

aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 137 808,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 408,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 350/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Brígida Delgado dos Santos, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 144 708,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 177 540,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 194 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 351/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro de 2022:

Maria madalena Gama Rodrigues Tavares, Técnica Adjunta Verificadora Tributária 9/E do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 843 324,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses.

O montante em dívida no valor de 5 693,00 (cinco mil seiscientos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 895,00 CVE e as restantes de 1 899,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 352/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023:

Maria Lina Teixeira, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 225 060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 245 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 580,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 353/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

José Sifrosa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 379 786,00 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 413 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 746,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 354/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023:

Maria Filomena Delgado, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 237 689,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 355/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Arlete Lopes Andrade, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 226 842,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 356/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023:

Manuel Rodrigues Lizardo, Professora de Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 359 440,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 885,00 CVE e as restantes de 3 995,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 357/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022:

José António Tavares, Ex Ajudante de Camião do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 7 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 168 263,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 263,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 358/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Maria Isabel Moreno Tavares, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 472,00 (cento e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 2 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 107 712,00 (cento e sete mil setecentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 774,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 359/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Milícia Lopes da Costa, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 226 842,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 360/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022:

Maria da Conceição Semedo Cardoso, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 258 611,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 653,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 361/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 129 264,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 237 312,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 306,00 CVE e as restantes de 594,00 CVE.

É revisto o despacho nº 522 de 1 de setembro de 2021, publicado no B.O nº 164 de 20 de outubro de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho nº 362/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022:

Ladislau Túlio Cícero Parreira, Ex Pagador do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 74 304,00 (setenta e quatro mil trezentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 198 893,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 293,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 363/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro de 2022:

Lina Paulina Monteiro Soares, Oficial 4 Ajudante 1/C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 653 712,00 (seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 7 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 364/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023:

Maria do Livramento Évora, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 362 509,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 193,00 CVE e as restantes de 3 327,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 365/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos) a favor da filha maior, Viviane de Jesus Monteiro Tavares herdeira hábil de António Pedro Vieira Tavares falecido no dia 5 de junho de 2021.

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 21 195,00 (vinte e um mil cento noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 45,00 CVE e as restantes de 150,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 366/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) a favor de Alissa Gomes Tavares e Daniel António Gomes Tavares herdeiros hábeis de António Pedro Vieira Tavares falecido no dia 5 de junho de 2021.

A pensão, auferida por Eloisa Jacira Monteiro Gomes na qualidade de mãe representante dos menores acima referido e distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Alissa Gomes Tavares, ..... 18.000\$00

Daniel António Gomes Tavares .....18.000\$00

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 42 388,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 88,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 367/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos) a favor da filha maior, Géscica António Monteiro Tavares herdeira hábil de António Pedro Vieira Tavares falecido no dia 5 de junho de 2021.

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 21 195,00 (vinte e um mil cento noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 45,00 CVE e as restantes de 150,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 368/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de outubro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos) a favor de Samilson António Gonçalves Tavares herdeiro hábil de António Pedro Vieira Tavares falecido no dia 5 de junho de 2021.

A pensão, auferida por Marcelina dos Santos Gonçalves na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Por despacho de 10 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 21 194,00 (vinte e um mil cento noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 44,00 CVE e as restantes de 150,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 369/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos), a favor de Ivanildo Dias filho maior e herdeiro hábil de Ermelinda Varela Dias, falecida no dia 25 de agosto de 2021.

Por despacho de 18 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 351 000,00 (trezentos e cinquenta e um mil escudos), poderá ser amortizado em 502 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 370/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 15 de dezembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 55.020\$00 (cinquenta e cinco mil e vinte escudos), a favor de Mariana Pires da Luz Fonseca herdeira hábil de André Luísa Conceição Fonseca, falecido no dia 21 de fevereiro de 2022.

Por despacho de 05 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 121 808,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oito escudos), será amortizado em 305 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 08,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022 nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 371/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 520.548\$00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), a favor de Cesaltina Soares Leal Ferreira, viúva e herdeira hábil de António Pedro Gomes Ferreira falecido no dia 31 de outubro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 372/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de agosto de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 119.184\$00 (cento e dezanove mil, cento e oitenta e quatro escudos), a favor de Maria Semedo Moreira Pereira, viúva e herdeira hábil de Mário Pereira, falecido no dia 19 de julho de 2021.

Por despacho de 7 de julho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 131 178,00 (cento e trinta e um mil cento e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 823,00 CVE e as restantes de 899,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 373/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de janeiro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 396.012\$00 (trezentos e noventa e seis mil e doze escudos), a favor de Marcelina Francisca Morais Lopes viúva e herdeira hábil de António Neves Lopes, falecido no dia 5 de novembro de 2022

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*



**Extrato de despacho n.º 374/2023.** – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 396.012\$00 (trezentos e noventa e seis mil e doze escudos), a favor de Rafael Antonio Chantre Pio Lopes filho menor e herdeiro hábil de António Neves Lopes, falecido no dia 5 de novembro de 2022

A pensão, auferida por Iria Chantre Pio, na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de novembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n.º 375/2023.** – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de janeiro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 632.856\$00 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Victor Heleno Ribeiro Furtado Évora Ramos filho menor e herdeiro hábil de Victor Manuel de Melo Évora Ramos, falecido no dia 22 de dezembro de 2022.

A pensão, auferida por Maria José Ribeiro Furtado na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Por despacho de 12 de agosto de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 189 552,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1848,00 CVE e as restantes de 1896,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de fevereiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de março de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do

**Extrato do despacho n.º 376/2023.** – De S. Ex.ª o Excia a Ministra da Saúde

De 11 de janeiro de 2023

Ângela Maria Lopes Gomes, licenciada em Medicina, é contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Directora Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, ao abrigo dos artigos 4.º 23.º e 27.º ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-lei n.º 56/2021 de 21 de setembro, com efeito a partir da data de 11 de janeiro de 2023.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 08 de março de 2023, e por Sua Excia. o Senhor Secretário de Estado das Finanças, na data de 09 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho n.º 377/2023.** – De S. Ex.ª o Excia a Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2023

Dilson Admir Mesquita Semedo, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, Pós-Graduado e Especializado em Engenharia de Redes e Serviços de Comunicação, Técnico Superior Nível I, escalão A do quadro da Universidade de Cabo Verde, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Tecnologias, Comunicação e Informação em Saúde do Ministério da Saúde, ao abrigo dos artigos 23.º e 27.º ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 9/2009 de 06 de abril e n.º 1 do artigo 93.º da lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de 02 de janeiro de 2023.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 08 de março de 2023, e por Sua Excia. o Senhor Secretário de Estado das Finanças, na data de 09 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n.º 378/2023.** – De S. Ex.ª o Excia a Ministra da Saúde

De 31 de janeiro de 2023

Jéssica Henriqueta de Pina Ramos de Sousa, licenciada em Biologia – Ramo Científico, é contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete de Sua Excia. a Ministra da Saúde, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º ambos do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 08 de maio, com efeito a partir da data de 16 de janeiro de 2023.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 08 de março de 2023, e por Sua Excia. o Senhor Secretário de Estado das Finanças, na data de 09 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato do despacho n.º 379/2023.** – De S. Ex.ª o Excia a Ministra da Saúde

De 7 de outubro de 2022

Evanilda Orlanda Mendes da Veiga, Assistente Técnico Nível I (Técnica Auxiliar de Laboratório), pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santa Rita Vieira, em situação de licença sem vencimento para formação, desde o dia 22 de agosto de 2017 (Boletim oficial. n.º 46, série II 07 de setembro de 2017), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do centro de curso 40.10.19.15.10.01 – Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira (receitas próprias) do Orçamento para o ano económico de 2022.

Autorização homologada por Sua Excia. a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 24 de fevereiro de 2023, e por Sua Excia. o Senhor Secretário de Estado das Finanças, na data de 27 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de março de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## PARTE E

### INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Conselho Diretivo

**Extrato da deliberação nº 16/CD/IEFP/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, De 29 de novembro de 2022

É nomeado, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Sr. César Augusto Medina Fortes, Licenciado em Ciências da Educação e Praxis Educativa – Variante Administração Educativa e Gestão Escolar, para exercer o cargo de Director do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de São Vicente, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de Novembro, conjugado com a alínea c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 5º, do Decreto-Regulamentar nº 5/2019 de 4 de junho e o nº 1 do artigo 27º da Portaria nº 63/2020, de 16 de dezembro, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do IEFP.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 12 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Alexandre Silva dos Santos

#### Extrato do despacho nº 380/2023

Fim de Comissão de Serviço

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Cláudia Maísa da Silva Galina Rodrigues, no Cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente.

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 6 de março de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Alexandre Silva dos Santos.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

#### Câmara Municipal

**Despacho nº 3/2022**

**de 28 de dezembro/2022**

Manuela Gomes Mauricio, Técnica Sénior nível I, do quadro de pessoal da Camara Municipal da Ribeira Grande, na situação de licença sem vencimento, desde 01 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 2(dois) anos, nos termos dos artigos 48º e 49º do Dec. lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Orlando Rocha Delgado



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 151/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRIVATIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO BANCO DE CABO VERDE” ..... 110

##### **Extrato de publicação de associação n° 152/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “INSTITUTO CABO-VERDIANO DE CORPORATE GOVERNANCE - ICCG” ..... 110

##### **Extrato de publicação de associação n° 153/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS EM PEDRA BADEJO - AADPB” ..... 111

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 154/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ERIS - ATERIS” ..... 111

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 155/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação social da Sociedade Comercial denominada “SAL & LOVE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.” ..... 112

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de sociedade nº 151/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRIVATIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO BANCO DE CABO VERDE", contribuinte fiscal número 591853493, com sede nas instalações do Banco de Cabo Verde em Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A Associação representa e defende os interesses e reivindicações dos reformados e pensionistas do Regime Privativo de Proteção Social do Banco de Cabo Verde, junto do Banco de Cabo Verde, tendo em vista, entre outros, o estreitamento dos laços de amizade e camaradagem entre todos, a entreaajuda e aconselhamento aos que mais precisam. 2. Para a consecução dos seus fins previstos no n.º 1, a Associação: a) Atua junto do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, em tudo quanto diga diretamente respeito aos interesses dos seus membros; b) Estuda, propõe e toma todas as medidas tendentes a salvaguardar os interesses dos seus membros; c) Contribui para melhoria de vida dos seus membros, lutando contra o isolamento e a vulnerabilidade dos mesmos, pela defesa de um envelhecimento participativo; d) Promove atividades que propiciem bem-estar e melhor ocupação de tempos livres dos seus membros, através da dinamização e promoção de atividades recreativas, culturais e desportivas; e) Mantém os membros informados a respeito das medidas e iniciativas que afetem seus interesses como beneficiários do Regime Privativo de Proteção Social do Banco de Cabo Verde; f) Oferece orientação e ajuda, dentro das condições disponíveis, nos assuntos de interesse de seus membros dentro de âmbitos compatíveis com os objetivos da Associação; g) Mantém intercâmbio ou convénio com associações, entidades públicas ou privadas, com vista à concretização da solidariedade e defesa dos interesses dos seus membros; h) Organiza e apoia eventos culturais nas diversas áreas de manifestação humana, visando o crescimento individual e coletivo dos seus membros; i) Participa ativamente das campanhas de cunho social implementadas pelas instâncias organizadas da sociedade; j) Apóia a luta cívica contra a discriminação da terceira idade, contra os sentimentos de frustração que estejam eventualmente a crescer no seio dos aposentados e pensionistas dos diferentes setores de atividade, em prol de uma sociedade mais fraterna e sem injustiça social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000 (vinte mil Escudos).

**- ÓRGÃOS DESIGNADOS:****- Direção:**

Presidente: Fátima Maria Carvalho Fialho; Nif: 113941706.

- Vice-Presidente: Raquel Odete Fortes; Nif: 124230253.

- Tesoureiro: Manuel de Jesus Costa; Nif: 124239471.

Suplente: Maria Salomé Tavares Rodrigues; Nif: 121198065.

Suplente: Afonso José Zego; Nif: 133049175.

**- Conselho Fiscal:**

Presidente: Argentina Farahilda Lima Barros; Nif: 132176580.

Vogal: Maria Francisca de Carvalho Lopes Soares; Nif: 107277794.

- Vogal: Fernando Silva Spencer; Nif: 118550101.

Suplente: Manuel Gonçalves Varela; Nif: 129841676.

- Suplente: Daniel Constantino Barbosa Fernandes; Nif: 114767297.

**Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente: Maria da Encarnação Alves da Silva Rocha; Nif: 125604130.

- Vice-Presidente: Manuel Pinto Frederico; Nif: 107359685.

- Secretário: José Maria Cardoso; Nif: 117959138.

- Suplente: Luíz António Cardoso da Silva; Nif: 119284413.

- Suplente: Elizabeth da Luz Monteiro Barbosa Amado. Nif: 125995571.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, uma das quais será obrigatoriamente a do Presidente, ou de quem suas vezes fizer. 2. Os atos de mero expediente, sendo como tal considerados atos que não envolvam responsabilidade da Associação, podem ser assinados apenas pelo Presidente ou de quem suas vezes fizer.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes***Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 152/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "INSTITUTO CABO-VERDIANO DE CORPORATE GOVERNANCE - ICCG", contribuinte fiscal número 592192296, com sede em Achada Santo António, Caixa Postal n.º 358, cidade da Praia, de duração indeterminada. O Instituto tem por objeto a promoção da boa gestão e da boa governação empresariais a nível do país, podendo para o efeito desenvolver todas as atividade adequadas a tal fim, nomeadamente: a) Promover a qualificação profissional em matéria de gestão, para que, gerentes, administradores, membros de Conselhos de Administração, membros de Conselhos Consultivos, auditores, membros de Conselhos Fiscais e outros, sejam executivos altamente qualificados, eficazes e respeitados e tenham o mais alto nível de desempenho no exercício das suas funções; b) Contribuir para a adoção das melhores práticas em matéria de Corporate Governance, por parte das pessoas coletivas, tendo como diretrizes de Governo e gestão, o profissionalismo, a transparência, a prestação de contas e a equidade; c) Ser um importante fórum a nível nacional e regional para assuntos relativos à boa gestão empresarial e ao Corporate Governance; d) Fomentar o competente desempenho no exercício da atividade em órgãos sociais e estruturas de topo; e) Formar profissionais qualificados para o desempenho de cargos sociais em estruturas de topo; f) Divulgar e debater ideias e conceitos sobre Corporate Governance, acompanhar e participar noutras instituições nacionais ou internacionais com ligações ao objeto do Instituto e com congéneres estrangeiras; g) Desenvolver material técnico sobre Corporate Governance para publicações; h) Realizar cursos, seminários, programa executivos e congressos sobre a Gestão Empresarial e Corporate Governance; i) Ser interlocutor com entidades reguladoras nacionais e internacionais, ordens profissionais e institutos de classe; j) Adequar as normas internacionais à situação nacional; k) Elaborar um Código de Governo das sociedades, que consagre os princípios e recomendações inerentes e adequados à adoção das melhores práticas no Governo das Sociedades, bem como atualizar e aperfeiçoar o código, ao longo da sua vigência; l) Proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do Código de Governo das sociedades, com o objetivo de identificar o nível de cumprimento das recomendações nele previstas.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

**- ÓRGÃOS DESIGNADOS:****Direção:**

Nome: António Carlos Moreira Semedo; Cargo: Presidente; Nif: 102423334.

- Nome: Hernâni Lopes Trigueiros; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 106426257.

- Nome: Elsa Helena Lopes Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100509819.

- Nome: Alcídio Nascimento Lopes; Cargo: Vogal; Nif: 121916391.

Nome: Isa Maria dos Santos Neves; Cargo: Vogal; Nif: 108980421.

Nome: Miguel Pedro Sousa Monteiro; Cargo: Vogal; Nif: 102310211.

- Nome: Lidiane de Araci Fonseca da Rocha Nascimento Rocha; Cargo: Vogal; Nif: 116819421.

Conselho Fiscal:

Nome: Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues; Cargo: Presidente; Nif: 127556990.

Nome: Soeli Cristina Dias Santos; Cargo: Vogal; Nif: 107901447.

Nome: Arlindo Oliveira da Veiga; Cargo: Vogal; Nif: 102885540.

Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Simão Gomes Monteiro; Cargo: Presidente; Nif: 117999350.

Nome: Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo; Cargo: Secretária; Nif: 106421107.

Conselho Geral:

Nome: Jorge Benchimol Duarte; Cargo: Presidente; Nif: 101416261.

- Nome: Paulo Jorge Carneiro Figueiredo Silva; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 121945227.

Nome: Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina; Cargo: Secretária; Nif: 123349109.

Nome: Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira; Cargo: Membro; Nif: 102076006.

- Nome: Sandeney Samuel Cabral Fernandes; Cargo: Membro; Nif: 169447901.

- Nome: Raimundo Ramos Francês Lopes; Cargo: Membro; Nif: 128840064.

- Nome: Mayra Suely Santos Silva; Cargo: Membro; Nif: 107922010.

Nome: Liza Helena Soares dos Santos Vaz; Cargo: Membro; Nif: 105834807.

Nome: Eugénio Augusto Pinto Inocêncio; Cargo: Membro; Nif: 123244773.

Nome: Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto; Cargo: Membro; Nif: 142845965.

Nome: Elisete Lígia Gonçalves Mascarenhas Oliveira Lima; Cargo: Membro; Nif: 100865445.

Nome: Danila Maresy Silva Ferreira; Cargo: Membro; Nif: 103439544.

Nome: Luís Tomas Querido Varela Teixeira; Cargo: Membro; Nif: 145075877.

Nome: José Francisco Saraiva de Refoios Braz da Silva; Cargo: Membro; Nif: 166806692.

Nome: Carlos Alberto Tavares Pina; Cargo: Membro; Nif: 169640205.

- Nome: Paulo Jorge Lima Veiga; Cargo: Membro; Nif: 129648248.

Nome: Paulino Baptista Dias Jesus; Cargo: Membro; Nif: 100467806.

Nome: Adalberto de Oliveira Mendes; Cargo: Membro; Nif: 103093303.

Nome: Lígia Piedade Pinto; Cargo: Membro; Nif: 118539647.

- Nome: Olavo Avelino Garcia Correia; Cargo: Membro; Nif: 135302404.

Nome: Neusa Conceição Borges Silva; Cargo: Membro; Nif: 110203186.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: O Instituto fica vinculado pelas assinaturas: a) Do Presidente da Direção, ou de um dos Vice-Presidentes, quando substitua aquele; b) De dois membros da Direção; c) De um membro da Direção, no uso de delegação de poderes dada pela Direção; d) De um ou mais procuradores, nos termos gerais de direito.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

#### Extrato de publicação de associação nº 153/2023

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA DE DEUS EM PEDRA BADEJO - AADPB", contribuinte fiscal número 392425297, com sede em Pedra Badejo, concelho de

Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento religioso e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico de comunidades do concelho de Santa Cruz, com base no espírito de entre ajuda, operando nas áreas da educação, desporto, formação profissional e conservação do meio ambiente; b) Oferecer auxílio educacional a crianças e adolescentes, preferencialmente em estado de vulnerabilidade social e/ou abandono familiar; c) Congregar no seu seio todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento socio-religioso e sustentável na cidade de Pedra Badejo e cidades circunvizinhas; d) Contribuir com a reabilitação moral e social, e dar apoio psicológico às pessoas toxicodependentes; e) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral dos mesmos; f) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais; g) Promover e desenvolver atividades de integração social dos seus membros; h) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Joaquim Paulo Filho; Nif: 171261909.

- Vice-Presidente: Valdano Andrade Nebas Nhagá; Nif: 136676006.

- Primeira Secretária: Maria da Glória Miranda Monteiro; Nif: 113546904.

Segunda Secretária: Deusa Maria Duarte Semedo; Nif: 100772102.

Tesoureira: Natercia Maria Rocha de Almeida Tavares; Nif: 132645912.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Élvís Patrick Lopes Tavares; Nif: 184235200.

Vice-Presidente: Joel Gustavo Ramos Pereira; Nif: 188795090.

Secretária: Tomásia Garcia Tavares; Nif: 107538857.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente, nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 3 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

#### Extrato de publicação de sociedade nº 154/2023

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ERIS - ATERIS", contribuinte fiscal número 390992194, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Várzea, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Representar os trabalhadores da ERIS, defender os seus direitos e interesses, nomeadamente, em matéria de condições laborais, de saúde, bem estar, entre outros; b) Promover atividades de cariz social no seio das comunidades; c) Promover atividades que estimulem o relacionamento interpessoal e espírito de equipa entre os trabalhadores; d) Promover a colaboração e o intercâmbio com outras entidades nacionais e internacionais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 15.000\$00 (quinze mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Nome: Edson Vladimiro Alves Cabral Rodrigues dos Santos; Cargo: Presidente; Nif: 116760788.

- Nome: Miryan Katisa da Graça Rodrigues; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 113746830.

- Nome: Sandra Brito Gomes Bettencourt; Cargo: Secretária; Nif: 119905892.

Nome: Margarida de Melo Sanches Andrade; Cargo: Vogal; Nif: 104380926.

- Nome: Idalina Gomes David; Cargo: Vogal; Nif: 122111508.

Conselho Fiscal:

Nome: Nanci Neves Évora; Cargo: Presidente; Nif: 117147788.

- Nome: Moacir Manuel Ribeiro dos Santos; Cargo: Vogal; Nif: 119892383.

Nome: Afrozina Rocha da Costa Neves; Cargo: Vogal; Nif: 112363610.

- Mesa da Assembleia Geral:

Nome: Salvador Tavares Silveira; Cargo: Presidente; Nif: 134757467.

- Nome: Ana Celeste dos Santos Gomes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100336370.

Nome: Samila Fernandes Macedo; Cargo: Secretária; Nif: 138269203.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Secretário. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, P/S, *Maria Albertina Tavares Duarte*

### Conservatória dos Registos de Santa Maria

#### Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 155/2023

O CONSERVADOR, MIGUEL JOÃO DUARTE

#### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração da denominação social da Sociedade Comercial denominada "Sal & Love Sociedade Unipessoal Lda.", com sede na cidade de Santa Maria, ilha do Sal, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 285003909/302726620201125, nos seguintes termos:

- Alteração da denominação ( artigo 1<sup>o</sup> dos estatutos):
- Alteração da denominação para "Sal & Love-Mediação Imobiliária, Sociedade Unipessoal Lda".
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de fevereiro de 2023. — O Conservador, *Miguel João Duarte*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n<sup>o</sup> 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28<sup>o</sup> e 29<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 8/2011, de 31 de Janeiro.